



PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS
ESTADO DO TOCANTINS

DECRETO Nº. 682/2018

Figueirópolis 30 de julho de 2018.

“Decreto dispensa de processo de licitação para contratação de empresa para aquisição de Material de construção elétrico e hidráulico .

O PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a frustração de 02 processos Licitatório nº 015/2018 e 023/2018;

CONSIDERANDO o disposto na Lei 8.666/93 art. 24, V que prevê a dispensa;

CONSIDERANDO o parecer Jurídico favorável a dispensa de Licitação conforme fundamentação;

CONSIDERANDO a necessidade de uma solução legal e para melhor funcionamento dos serviços publicas;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado a “Dispensa” de licitação para aquisição de materiais de construção bem como elétrico hidráulico para manutenção preventiva e corretiva dos órgãos que compõem a administração Publica Municipal, de empresas que atenda a condições de Habilitação Jurídica e Fiscal do edital de Licitação, com a finalidade de reparos nos órgão públicos Municipais.

Art. 2º - Fica autorizado dentro da respectiva área de atribuição, a promover procedimento de "Dispensa" de licitação com fundamento no inciso II do artigo 24, V da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1.993, respeitada sempre a delegação de competência para autorizar despesa.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPAL DE
FIGUEIRÓPOLIS-TO, aos 30 dias do mês de julho de 2018.

FERNANDES MARTINS RODRIGUES
Prefeito Municipal

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO

Secretaria de Administração e Planejamento nos
Serviços de suas atribuições legais CERTIFICA que:
Decreto n.º 682 de 30/07/2018
Foi afixado no PLACARD da Prefeitura Municipal
Figueirópolis, Estado do Tocantins, nesta data.
Figueirópolis-TO, 30/07/2018

Azenvaldo da Silva Maciel
Sec. Mun. de Administração e Planejamento
Decreto nº 682/2018